



## **Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)**

Exemplos de publicações que se enquadram no formato 17 x 27 cm.

Informamos que a montagem e disponibilização do conteúdo das publicações, é de responsabilidade de cada usuário.

**Informações 41 3200-5002**

**PRINCECAMPOS PARTICIPAÇÕES S/A**  
CNPJ MF Nº 80.227.788 / 0001 - 02  
NIRE Nº 41300047847

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2014**

**01. FORMA:** Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei 6.404/76.

**02. DATA/HORA E LOCAL:** Aos 28 dias do mês de abril de 2014, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Sede Social, localizada à Avenida Anita Garibaldi N° 861, Bairro Orfãs, em Ponta Grossa - PR.,

**03. PUBLICAÇÕES:** anúncio de convocação feito através do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 27, 28 e 31 de março de 2014 às páginas 34, 38 e 42 respectivamente e no Jornal da Manhã de Ponta Grossa nos dias 27, 28 e 30 a 31 de março de 2014 às páginas C6, C4 e D5 respectivamente.

**04. PRESENÇA:** Acionistas representando 97,9318% do capital social, conforme se verifica do Livro de Presença de Acionistas.

**05. COMPOSIÇÃO DA MESA:** JEFFERSON RIZENTAL GOMES, Presidente da Mesa e ALEXANDRE GULIN, Secretário.

**06. ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

a) Deliberação sobre a análise da Proposta de Recompra de Ações da Empresa;  
b) Instalação do Conselho Fiscal;  
c) Eleição dos membros do Conselho de Administração com mandato de abril de 2014 até abril de 2016.

**07. DELIBERAÇÕES:**

Dando início aos trabalhos o Presidente da Mesa e do Conselho de Administração da Companhia, em atenção ao item "a" da ordem do dia, ressaltou que a crescente e natural pulverização das ações da Companhia fez com que diversos acionistas se dedicassem ao desenvolvimento de outras atividades econômicas, enquanto outros acionistas possuem envolvimento maior com a administração da Companhia. Em razão disso, visando valorizar a participação de todos os acionistas e, ao mesmo tempo, propiciar a continuidade da história de empreendedorismo da empresa, o Conselho de Administração elaborou um Programa de Recompra de Ações da Companhia (PROGRAMA), que foi apresentado pelo Presidente do Conselho de Administração, tendo destacado que ele se assenta sobre as seguintes premissas:

i) o PROGRAMA é uma sugestão do Conselho de Administração e deverá ser aprovado pela Assembléia Geral para ser implantado;  
ii) a inscrição no PROGRAMA é voluntária para os acionistas qualificados;  
iii) o programa terá prazo inicial de três anos, podendo ser renovado, conforme deliberação da Assembléia Geral;  
iv) o PROGRAMA tem como objetivo a aquisição pela Companhia das ações de Acionistas que detenham no máximo 2% (dois por cento) do capital social da Companhia;

v) os recursos financeiros para aquisição terão origem em um Fundo de Reserva específico do Programa, criado com o aporte de 15% (quinze por cento) do Resultado Líquido da Empresa obtido no exercício anterior;

vi) o acionista que se inscrever para o PROGRAMA deverá oferecer a totalidade de suas ações nas empresas Princecampos e Princepar;

vii) para fins do PROGRAMA, cada bloco de 1000 ações foi avaliado pelo Conselho de Administração para este exercício de 2014 em R\$ 10,14;

viii) o pagamento para o Acionista será feito em parcelas iguais, trimestrais e consecutivas, nos seguintes prazos:

a) até R\$ 100.000,00 será pago em 90 dias,  
b) de R\$ 101.000,00 a R\$ 500.000,00, em 12 meses,  
c) de R\$ 501.000,00 a R\$ 1.000.000,00, em 24 meses,  
d) de R\$ 1.001.000,00 a R\$ 2.000.000,00, em 36 meses,  
e) acima de R\$ 2.000.000,00, o pagamento será objeto de negociação específica;  
ix) qualquer pagamento acima de doze meses será corrigido pelo INPC;

x) o prazo de adesão ao programa será determinado pela Administração da Companhia, sendo todos os acionistas notificados com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência do início do prazo;

xi) serão observados os seguintes critérios para definir a prioridade na aquisição das ações, na seguinte ordem:

a) menor participação acionária,  
b) inscrição no PROGRAMA em ano anterior,  
c) ordem cronológica de inscrição no PROGRAMA no ano em curso, d) sorteio,  
xii) assinatura do contrato de compra e venda de ações será irrevogável;  
xiii) as ações adquiridas pela Companhia pelo PROGRAMA serão mantidas em tesouraria e, ao final, canceladas.

Após a leitura das principais premissas do PROGRAMA, o Presidente convocou o Conselheiro José Écio Pereira da Costa Junior para demonstrar aos acionistas a forma de avaliação do valor das ações de Princecampos. Após debates e discussões, o PROGRAMA foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes sem reservas ou restrições.

Dando continuidade aos trabalhos, a Assembleia passou a deliberar sobre a matéria do item "b" da ordem do dia, que trata da instalação do Conselho Fiscal, matéria esta toda constante da letra "b", da Ordem do Dia do Edital de Convocação, tendo sido feita a consulta à assembleia dos acionistas, esta deliberou, por maioria, não instalar o Conselho Fiscal.

Na sequência dos trabalhos, passou-se a tratar do assunto constante da letra "c" da Ordem do Dia do Edital de Convocação, esclarecendo o Senhor Presidente da Mesa da necessidade da eleição dos membros do Conselho de Administração. Votando conforme o disposto em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Sociedade, os acionistas presentes elegeram como Conselheiros titulares indicados pelos **ACIONISTAS I**, tal qual definido no Acordo de Acionistas acima referido, i) **JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY**, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, casado em regime de comunhão universal de bens, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade Civil nº 737.476-3/SP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 087.547.729-15, residente e domiciliado à Av. Visconde de Guarapuava nº 4.977, Bairro Batel, em Curitiba, PR., CEP nº 80.240-010 e ii) **JOSE ECIO PEREIRA DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas e contador, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.762.308-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 359.920.858-15, com escritório profissional na Av. República Argentina, 665, conj. 906/907, CEP 802-0-210, na Cidade de Curitiba-PR. **ACIONISTAS II**, iii) **JEFFERSON RIZENTAL GOMES**, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Civil nº 531.017/2-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 157.513.099-87, residente e domiciliado à Rua Francisco Rocha, 643, Bairro Batel, em Curitiba, PR. CEP nº 80.420-130; e iv) **FERNANDO SOARES MITRI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Civil nº 380.504-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 001.681.739-72, com escritório profissional à Av. Sete de Setembro, 5011, Conj. 501, Bairro Batel, em Curitiba, PR., CEP nº 80.240-000; **ACIONISTAS III**, v) **CESAR AUGUSTO DOS SANTOS BARON**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 1.032.779-2/PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 298.989.439-04, residente e domiciliado

à Rua Prosdócimo Lago, 1281, Casa 09, Bairro Taboão, em Curitiba – Paraná, e vi) **MARLOS MARCELO ALBERTI**, engenheiro civil, brasileiro, casado, RG 3.996.997-1 Pr., CPF 768.301.109-63, residente à Rua Joaquim de Paula Xavier, 1100 - Ponta Grossa - Pr - cep 84.050-000, fone (42) 9978.0040; e **ACIONISTAS IV**, vii) **VICTOR OSCAR DA FONSECA**, brasileiro, natural de Ponta Grossa estado do Paraná, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Civil nº 690.372/PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 192.532.739-68, residente e domiciliado à Rua Rosa Kaint Nadolny, 190, Apto. 2001, Bairro Campo Comprido, em Curitiba – Paraná, CEP nº 81.200-290. Submetida a matéria da votação da Assembleia, esta aprovou por unanimidade de votos, os Conselheiros indicados, que são eleitos pelo prazo de 02 (dois) anos conforme previsto no Estatuto Social, estabelecendo ainda que os honorários dos Conselheiros ficam fixados em, R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais) por mês para os "familiares" e R\$ 9.630,00 (nove mil e seiscentos e trinta reais) por mês para os "não familiares".

**08. ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

a) Apreciação e votação do Relatório da Diretoria;  
b) Apreciação e votação das Demonstrações Financeiras;  
c) Deliberação sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício e distribuição de dividendos.

**09. DELIBERAÇÕES:**

Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente da Mesa, determinou a mim Secretário, que procedesse a leitura dos documentos a que se refere a letra "a", da Ordem do Dia do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, no dia 15 de abril de 2014, às páginas 55, 56 e 57, e no Jornal da Manhã de Ponta Grossa no dia 15 de abril de 2014, às páginas C5 e C6. Concluída a leitura, o Sr. Presidente da Mesa, dando prosseguimento aos trabalhos, fez rápidos esclarecimentos sobre os assuntos em exame, recomendando a assembleia a aprovação do Relatório da Diretoria, que foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes, sem reservas ou restrições, com abstenção dos impedidos por lei.

Dando continuidade aos trabalhos, a Assembleia passou a deliberar sobre o item "b" da ordem do dia, que trata da aprovação do Balanço Patrimonial e das demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2013. Após considerações, o Sr. Presidente da Mesa colocou em votação os documentos (Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e do Fluxo de Caixa para o ano em 31 de dezembro de 2013), matéria esta, toda constante da letra "b", da Ordem do Dia do Edital de Convocação, a qual foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes sem reservas ou restrições, com abstenção dos impedidos por lei.

Dando continuidade aos trabalhos, a Assembleia passou a deliberar sobre a matéria do item "c" da ordem do dia, que trata da destinação, aprovação e ratificação dos valores distribuídos ou a distribuir que deverão ser levados à debito da conta lucros acumulados. Assumindo a palavra, o Presidente da Mesa propôs a seguinte destinação do Lucro Líquido do exercício (R\$ 10.621.579,33 ), conforme recomendação do Conselho de Administração da Companhia:

i) destinar 5% do Resultado Líquido para formação da Reserva Legal, ou seja, R\$ 531.078,97 ;

ii) destinar 15% do Resultado Líquido para a formação do Fundo de Reserva do PROGRAMA, no valor de R\$ 1.593.236,90

iii) destinar R\$ 2.522.625,09 para pagamento do dividendo mínimo previsto no Estatuto da Companhia;

iv) destinar R\$ 977.374,91 para pagamento de dividendo adicional proposto pelos Acionistas nesta AGO.

v) destinar o montante remanescente equivalente a R\$ 4.007.262,46 para o

Reserva de Retenção de Lucros, para garantir o pagamento de investimentos futuros a serem realizados pela Sociedade;

vi) absorver parte do prejuízo da Conta "Ajuste de Avaliação Patrimonial" no montante de R\$ 4.448.324,00 pela Reserva de Retenção de Lucros, valor este correspondente a parcela realizada pela depreciação e baixa da reavaliação da frota;

vii) e referendar a reversão para a conta de Reserva de Retenção de Lucros do saldo não distribuído da conta Dividendos a Pagar no montante de R\$ 1.670.000,00 relativo a parte do resultado apurado em 31 de dezembro de 2010.

Matéria esta que colocada em votação, foi aprovada pela unanimidade dos presentes.

**10. QUORUM DELIBERATIVO:** Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes.

**11. ENCERRAMENTO:** Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme foi por todos assinada.

**12. ACIONISTAS PRESENTES: JG PARTICIPAÇÕES S/A** (por procuração José Luiz de Souza Cury), **VIDAJALE PARTICIPAÇÕES S/A** (Alexandre Gulin e Vinicius Gulin – Diretores), **MARS PARTICIPAÇÕES LTDA** (por procuração José Luiz de Souza Cury), **ANDI PARTICIPAÇÕES S/A** (por procuração José Luiz de Souza Cury), **VERA LUCIA GULIN CURY** (por procuração José Luiz de Souza Cury), **JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY**, **Espólio de SONIA GRYZINSKI GULIN** (por procuração Leonardo Salomão), **ASG PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA** (Leonardo Salomão – Administrador), **JOSÉ GULIN**, **TRIPLO J&M – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A** ( José Gulin – Diretor Presidente), **MONTE BIANCO PARTICIPAÇÕES S/A** (Fernando Lucchin – Diretor), **CONTROLE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A** (por procuração Alexandre Radtke), **CRIVELLARO PARTICIPAÇÕES S/A** (Christian Gulin Crivellaro – Diretor), **EMPRESA NOVA UNIÃO DE PARTICIPAÇÕES S/A** (Alexandre Radtke – Diretor Presidente), **JAMAG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A** (por procuração Alexandre Radtke), **INCOENGE AGROPECUÁRIA LTDA** (Jefferson Rizental Gomes – Administrador), **CONSTRUTORA RIZENTAL LTDA** (Jefferson Rizental Gomes – Administrador), **JEFFERSON RIZENTAL GOMES**, **MARIA DA CONCEIÇÃO RIBAS MARTINS DE FIGUEIREDO** (por procuração José Gulin), **JOSÉ CARLOS GOLIN** (por procuração Alexandre Radtke), **GRAPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (por procuração Alexandre Radtke), **CLARION PARTICIPAÇÕES LTDA** ( por procuração Victor Oscar da Fonseca), **DOROTY RIBAS MANFRON** (por procuração Ney Batista Rosas), **GORETTI DE LOURDES MANFRON ROSAS** (por procuração Ney Batista Rosas), **NEY BATISTA ROSAS**, **KATHIE MARIA MANFROM POSTIGLIONI** (por procuração José Gulin), **LUIMAR DO ROCIO MANFRON FONSECA** ( por procuração Victor Oscar da Fonseca), **VICTOR OSCAR DA FONSECA**, **SIDNEI ALBERTI**, **WALTER ALBERTI**, **DANIEL JOSÉ ALBERTI** (por procuração Walter Alberti), **IVONEI ALBERTI** (por procuração Walter Alberti), **MARIA RIZOLETE ALBERTI AARDON**, **OZIERES ALBERTI**, **MIRIAN BARON MUSSI**, **MARCOS VINICIUS BARON** (por procuração Mirian Baron Mussi), **ULISSES BARON**, **JOÃO MAURICIO BARON** (por procuração Ulisses Baron), **YASMIN LUIZA FAORO BARON** (por procuração Mirian Baron Mussi), **ATHENA FAORO BARON** (por procuração Mirian Baron Mussi), **JOSÉ ECIO PEREIRA DA COSTA JUNIOR**, **FERNANDO SOARES MITRI** e **CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS BARON**.

**13. CERTIDÃO:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias nº 05 da companhia.

Ponta Grossa/PR., 28 de Abril de 2014.

**JEFFERSON RIZENTAL GOMES** **ALEXANDRE GULIN**  
Presidente da Mesa Secretário

Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20142284726 em 12/05/2014.

17cm  
largura

27cm  
altura

MVSO PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 09.263.496/0001-60

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Table with columns: Nota, 2013, 2012, Passivo, Nota, 2013, 2012. Rows include Ativo Circulante, Caixa e Bancos, Aplicações Financeiras, Créditos Tributários, Não Circulante, Transações com Coligadas e Controladas, Patrimônio Líquido, Capital Social, Lucros ou Prejuízos Acumulados.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, e Demonstração do resultado abrangente em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012

Table with columns: Capital Social Integralizado, Lucro ou Prejuízo Acumulados, Patrimônio Líquido dos sócios de Controladora, Participação dos não Controladores no Pat. Líq. das Controladoras, Patrimônio Líquido Consolidado, Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia. Rows include Saldo em 31 de dezembro de 2012, Aumento de Capital, Transações de Capital com os Sócios, Saldo em 31 de dezembro de 2013, Resultado Abrangente dos Não Controladores, Resultado Abrangente dos Sócios da Controladora.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Valores expressos em Reais, exceto quando especificado)

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A companhia tem como atividade a prestação de serviços de intermediação de negócios relacionados à comercialização de veículos, automótores, peças e acessórios em geral, bem como, de intermediação para obtenção de financiamentos, operações de arrendamento mercantil, de seguros e serviços de despachantes, perante as respectivas instituições autorizadas no mercado, podendo participar de guilras sociedades.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

2.1 - Base de Apresentação:

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apre-

form mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os Passivos Contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e divulgados; e (iii) Obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a sociedade questionou a inconstitucionalidade de tributos.

d) Apresentação das Demonstrações Contábeis - Em atendimento à Resolução do CFC nº 1.185/09 e nº 1.376/11, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis a Administração da sociedade apresenta suas demonstrações assegurando a comparabilidade tanto com as demonstra-

Nesse cenário, a sociedade segue as Normas e requisitos gerais para a apresentação das demonstrações contábeis, diretrizes para a sua estrutura e os requisitos mínimos para seu conteúdo.

e) Instrumentos Financeiros - Em atendimento às Resoluções do CFC nº 1.196/09, nº 1.197/09 e nº 1.399/12, que aprovaram os Pronunciamentos Técnicos CPC 38, 39 e 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, Apresentação e Evidenciação, respectivamente, a administração da sociedade emite suas demonstrações contábeis de forma a permitir que os usuários avaliem: (a) significância do instrumento financeiro para a posição patrimonial e financeira e para o desempenho da entidade; e (b) a natureza e a extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros a que a entidade está exposta durante o período, e ao fim do período contábil, e como a entidade administra esses riscos.

3 - NOTAS

3.1 Ativos Circulantes e Não Circulantes

Ativos Circulantes: Dinheiro em caixa ou em bancos; bens, direitos e valores a receber no prazo máximo de um ano, ou seja, realizável a curto prazo, (duplicatas, estoques de mercadorias, etc); aplicações de recursos em despesas do exercício seguintes. Ativos Não Circulantes: São incluídos neste grupo todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade. O Ativo Não Circulante será composto dos seguintes subgrupos: Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível.

3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

Relatório dos Auditores Independentes

demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da

Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012

(Valores Expressos em Reais)

Table with columns: 2013, 2012. Rows include Receitas Bruta, (-) Deduções da Receita, Receita Líquida, (-) Custos das Merc. e Serviços, Lucro Bruto, Despesas Gerais e Administrativas, Outras Receitas, Outras Despesas, Resultado da Equivalência Patrimonial, Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras, Receitas Financeiras, Despesas Financeiras, Resultado antes do IRPJ e da CSLL, Provisão para IRPJ e CSLL, Resultado Líquido, Participação dos Acionistas Controladores, Participação dos Acionistas Não Controladores.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012

(Valores expressos em reais)

Table with columns: 2013, 2012. Rows include Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais, Lucro (Prejuízo) Líquido, Ajustes por: (Aumento)/Diminuição nas contas dos grupos do ativo: Créditos Tributários, Aumento/(Diminuição) nas contas dos grupos do passivo: Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais, Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais, Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento, Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento, Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento, Transações com Coligadas e Controladas, Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento, Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa, Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período, Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Inclui caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata (rendimentos similares às variações do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado). As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa em sua maioria são classificadas na categoria "ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado".

3.3 Passivo Circulante e Não Circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. Foram constituídas, quando aplicável, as provisões para pagamento das obrigações fiscais a recolher.

3.4 Patrimônio Líquido

O Capital Social subscrito, totalmente integralizado é composto por 79.064.093 (setenta e nove milhões, sessenta e quatro mil, noventa e três) ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 cada, pertencentes inteiramente a acionistas domiciliados no país, totalizando a importância de R\$ 79.064.093 (setenta e nove milhões, sessenta e quatro mil, noventa e três reais).

3.5 Apuração do Resultado

As receitas e despesas foram apuradas pelo Regime de Competência.

Marcelo Pizani
Diretor Superintendente

Nélia Gomes Nogueira
Contadora
CO. CRCPR 033908/O-8

Ilmo. Srs.
Acionistas da
MVSO Participações S/A
Curitiba - Paraná - Brasil.

Examinamos as demonstrações contábeis da MVSO Participações S/A, que compõem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis
A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas

23cm
altura

17cm
largura

Há 68 anos a história do Paraná passa por aqui.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Sistema de Publicações Oficiais.

Mais segurança ao cidadão paranaense.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



DE 1104.00 - 26459/2014



**F. SLAVIERO & FILHOS S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS**  
CNPJ Nº 80.217.185/0001-20

ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E SEPTUAGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**DATA, LOCAL e HORA:** 15 de abril de 2.014, na sede administrativa, à Avenida Iguçu, 633, em Curitiba (PR), às 9:30 horas. **PRESEÇA:** Acionistas representando 97,5552% do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas no livro de presença de acionistas. **PUBLICAÇÕES:** Dispensada a publicação do Aviso a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, nos termos do disposto em seu parágrafo 5º. Balanço Patrimonial, Relatório da Diretoria e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2.013, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 12 de março de 2.014, na página 50 e no Jornal da Manhã, no dia 12 de março de 2.014, na página C-7. Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, nos dias 03, 04 e 07 de abril de 2.014, nas páginas 65, 50 e 40, respectivamente; e no Jornal da Manhã, nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2.014, nas páginas C-6, C-4 e D-4, respectivamente. O Diário Oficial do Estado do Paraná é editado em Curitiba (PR) e o Jornal da Manhã, em Ponta Grossa (PR). **MESA:** Sérgio Slaviero - Presidente; Newton Slaviero Júnior - Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente propôs aos senhores acionistas, inicialmente, que a ata da presente assembleia seja lavrada na forma de sumário, e sua publicação autorizada com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei 6.404/76, o que foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Em seguida, procedeu à leitura do Edital de Convocação das Assembleias: Em **Assembleia Geral Ordinária**, com as seguintes matérias componentes da ordem do dia: **(I)** Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2.013; **(II)** Deliberação sobre a Proposta da Diretoria acerca da destinação do resultado do exercício e a distribuição, ou não, de dividendos; **(III)** Eleição da Diretoria para o exercício 2.014/2.015; **(IV)** Apreciação da deliberação da diretoria em relação ao pedido de renúncia ao cargo de diretor apresentado em data de 04 de novembro de 2.013, pelo Sr. José Luiz Slaviero; **(V)** Fixação ou não dos honorários da Diretoria; **(VI)** Remuneração dos acionistas para os exercícios 2.014/2.015, pelas seguintes alternativas: na forma de dividendos mensais, trimestrais, semestrais, ou ainda conforme o resultado da empresa e/ou disponibilidade de caixa. Em **Assembleia Geral Extraordinária:** **(I)** Apreciação proposta da Diretoria para aumento de capital no valor de R\$ 5.000.000,00, com a utilização de saldo da conta Reserva de Lucros, que se aprovada elevará o capital social para R\$ 20.000.000,00. **DELIBERAÇÕES:** **(I)** Por unanimidade dos presentes e não impedidos de votar foram aprovados o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2.013; **(II)** Quanto à proposta da Diretoria acerca da destinação do resultado da companhia, referente ao exercício social de 2.013, no valor de R\$ 13.136.272,00, foram aprovadas, por maioria dos presentes, as seguintes destinações: R\$ 656.814,00 para a conta de reserva legal; R\$ 6.000.000,00 a título de pagamento de dividendos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 500.000,00, mais um dividendo adicional de R\$ 2.679.458,00, a ser pago até o dia 30 de abril de 2.014; e o saldo de R\$ 3.800.000,00, para aumento do capital social, conforme matéria a ser tratada na ordem do dia da assembleia extraordinária. **(III)** Por unanimidade, foram eleitos e empossados os seguintes Diretores para o exercício 2.014/2.015: 1) **SÉRGIO SLAVIERO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 293.671 (DF) e inscrito no CPF/MF sob nº 153.195.041-87, residente e domiciliado à QL-6, conjunto 10, Casa 7, Lago Sul, em Brasília (DF); 2) **MARCOS SLAVIERO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 639.029-3 (PR) e inscrito no CPF/MF sob nº

222.195.959-00, residente e domiciliado na Rua Bruno Filgueira, 93, apto. 232, em Curitiba (PR), o qual será o representante da sociedade perante os órgãos públicos; 3) **CLÁUDIO GOMES SLAVIERO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 996.686-2 (PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 359.150.309-63, residente e domiciliado à Rua 7, de Setembro, 5621, 11º, apto. 110, em Curitiba (PR); 4) **NEWTON SLAVIERO JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.317.353-2 (PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 659.537.629-68, residente e domiciliado à Rua Júlia da Costa, 2405, apto. 05, em Curitiba (PR); 5) **ROTILO SLAVIERO JÚNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da Cédula de Identidade nº 771.034-8 (PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 222.195.609-53, residente e domiciliado à Rua Geraldo Lipka, 173, em Curitiba (PR); 6) **JOSILANE SLAVIERO**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.994.123-4 (SP) e inscrita no CPF/MF sob nº 039.625.498-54, residente e domiciliada à Rua Gabriel Monteiro da Silva, 2074, em São Paulo (SP); 7) **NELY GOMES SLAVIERO**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 211.256 (PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 498.025.939-15, residente e domiciliada à Rua Cel. Dulcídio, 1.400, em Curitiba (PR); e **BERNARDO GUERIOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº RG 4.353.466-1 (PR), inscrito no CPF/MF sob nº CPF 028.162.099-70, domiciliado à Avenida Iguçu, 633, em Curitiba/PR (CEP 80230-020); todos com mandato a vencer em 30 de abril de 2.015. Os Diretores acima nominados declaram que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil. **(IV)** Foi aceito o pedido de renúncia ao cargo de diretor, apresentado em data de 04 de novembro de 2.013, pelo Sr. José Luiz Slaviero; **(V)** Deliberou-se, por unanimidade de votos dos presentes, pela não fixação dos honorários à Diretoria. **(VI)** Vide item (II) da presente ata de assembleia. Passou-se, a seguir, às matérias relativas à ordem do dia da **Assembleia Geral Extraordinária**, com as seguintes **DELIBERAÇÕES:** **(I)** Aprovado, por unanimidade dos acionistas presentes, o aumento do capital social mediante a utilização de R\$ 3.800.000,00 do saldo da conta de Lucros à Disposição da Assembleia e mais o valor de R\$ 1.200.000,00 do saldo da conta de Reserva de Lucros para Futuros Investimentos, modificando-se, desta forma, o artigo 5º do estatuto social da companhia para o seguinte teor: "ART. 5º: O Capital Social, todo ele integralizado, é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), dividido em 991.449 (novecentas e noventa e uma mil, quatrocentas e quarenta e nove) ações ordinárias nominativas sem valor nominal". O Sr. Presidente franqueou a palavra aos presentes para que quisessem se manifestar sobre outros assuntos da sociedade. Como não houve manifestação dos presentes, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou as assembleias gerais. **ENCERRAMENTO:** A presente ata foi lavrada da forma prevista no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76. A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais de F. Slaviero & Filhos S.A. - Indústria e Comércio de Madeiras, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 09/041.409-8, em 24/04/2.009.

Curitiba, 15 de abril de 2.014

<b>Sérgio Slaviero</b> Presidente	<b>Newton Slaviero Júnior</b> Secretário
A presente ata foi arquivada na Junta Comercial do Paraná - sob nº 20141990880 em data de 28/04/2014, Protocolo 14/199088-0, de 17/04/2014	

R\$ 672,00 - 47707/2014

**A V I S O - PREGÃO PRESENCIAL N º 034/2014**

Sistema Registro de Preços

A companhia de serviços de urbanização de Guarapuava – SURG, através do seu direto administrativo, torna público que realizará a licitação a seguir: MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL N º 034/2014 DATA: 06/06/2014 HORARIO: 13h30m OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de massa asfáltica CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) para uso em pavimento e recapeamento de ruas e avenidas do município de Guarapuava. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 5.450/2005, Lei n.º Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 1168/2006; LOCAL: Rua Afonso Botelho, n 63, bairro Trianon, CEP: 85070-165, em Guarapuava no Estado do Paraná; INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações da SURG, fone (42) 3630 – 0500, de segunda a sexta-feira das 09h00 às 17h00; AQUISIÇÃO DO EDITAL: Por meio eletrônico, através de solicitação via e-mail – [juridico@surg.com.br](mailto:juridico@surg.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 23 de maio de 2014. (a) FERNANDO DAMIANI - Diretor Administrativo da SURG.

**A V I S O - PREGÃO PRESENCIAL N º 035/2014**

Sistema Registro de Preços

A companhia de serviços de urbanização de Guarapuava – SURG, através do seu direto administrativo, torna público que realizará a licitação a seguir: MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL N º 035/2014 DATA: 09/06/2014 HORARIO: 13h30m OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços de perfuração e detonação de basalto fraturado. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 5.450/2005, Lei n.º Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 1168/2006; LOCAL: Rua Afonso Botelho, n 63, bairro Trianon, CEP: 85070-165, em Guarapuava no Estado do Paraná; INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações da SURG, fone (42) 3630 – 0500, de segunda a sexta-feira das 09h00 às 17h00; AQUISIÇÃO DO EDITAL: Por meio eletrônico, através de solicitação via e-mail – [juridico@surg.com.br](mailto:juridico@surg.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 23 de maio de 2014. (a) FERNANDO DAMIANI - Diretor Administrativo da SURG.

R\$ 264,00 - 47840/2014

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A TUNDRA AGRINDUSTRIAL LTDA, sob CNPJ 18.272.938/0001-26 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para fabricação e formulação de defensivos agrícolas a ser implantada na PR 445 km 36 - Distrito de Lerouville, Londrina/PR.

R\$ 36,00 - 47178/2014

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Union Engineering Latam Ltda torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Indústria instalada à Rodovia BR 277 Ponta Grossa-Curitiba, nº 6047 bairro CIC, Curitiba/PR.

R\$ 36,00 - 47168/2014

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

V. BENETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para LOTEAMENTO a ser implantada na Rodovia Transbrasiliana BR-153, Fazenda Maria de Lourdes, em Ibitai, Estado do Paraná.

R\$ 36,00 - 47378/2014

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

Zelinda Antonia Bernardi ME torna público que requereu do IAP, a Licença de Operação de Regularização para fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada instalada AV. SUMARE, 823, DIG II, CEP 85.027-370, Guarapuava/PR.

R\$ 36,00 - 46890/2014

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

EDIVALDO DIMAS LEDUINO E OUTROS-CPF 580.754.709-82 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para atividade de Loteamento Urbano a ser implantada Chácara n.ºs 290/291 do 1º perímetro suburbano, ZONA SUBURBANA, Palotina-PR..

R\$ 36,00 - 47488/2014

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

ADOLFO DA MERCES torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para ESTUDOS DE INSTALAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL a ser implantada LOTE N 268, MUNICÍPIO DE APUCARANA.

R\$ 36,00 - 47217/2014

**AUTORIZAÇÃO FLORESTAL**

JUSSARA SALGADO BITTENCOURT torna público que irá requerer ao IAP, a Autorização Florestal para corte de 8 araucárias no Município de Castro-PR, na Fazenda Potreiro Grande,.

R\$ 36,00 - 47529/2014

17cm largura

14cm altura

**ParanáBanco**

**PARANÁ BANCO S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
C.N.P.J./M.F. nº: 14.388.334/0001-99 - NIRE: 41.300.002.169

**Ata de Reunião da Diretoria Realizada em 8 de Maio de 2014**

1. **Data, Hora e Local da Reunião:** Realizada no dia 8 de maio de 2014, às 17 horas, na sede social do Paraná Banco S.A., localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nacar, 1.441, 6º andar ("Companhia").  
2. **Mesa:** A Reunião foi presidida pelo Cristiano Malucelli e secretariada pelo Laercio Schulze de Sousa. 3. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros da Diretoria. 4. **Ordem do Dia:** Tendo em vista a intenção da administração de reforçar o caixa da Companhia e as disposições do Artigo 21, alínea (h) do Estatuto Social da Companhia e com base nas deliberações da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, deliberar sobre a segunda emissão de letras financeiras ("Letras Financeiras"), nos termos da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, conforme alterada ("Lei 12.249"), e da Resolução CMN nº 4.123, de 23 de agosto de 2012 ("Resolução CMN 4.123"), para distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, em especial seu artigo 9º ("Oferta Restrita" e "Instrução CVM nº 476/09", respectivamente), bem como dos termos e condições de referida emissão de Letras Financeiras em série única ("Emissão").  
(i) **Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, foi aprovado, por unanimidade dos presentes a emissão de Letras Financeiras em série única, nos termos e condições a seguir: (a) **Valor:** O montante total da Emissão será de até R\$ 500.100.000,00 (quinhentos milhões e cem mil reais); (b) **Quantidade:** Serão emitidas até 3.334 (três mil trezentas e trinta e quatro) Letras Financeiras; (c) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Letras Financeiras será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), na Data de Emissão (conforme definido abaixo); (d) **Data de Emissão:** A data de emissão das Letras Financeiras será a data da sua efetiva subscrição e integralização ("Data de Emissão"); (e) **Colocação:** A colocação será realizada pelo Banco Itaú BBA S.A., Banco Bradesco BBI S.A., BB - Banco de Investimento S.A. e HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476/09, sem prejuízo da contratação de outros coordenadores; (f) **Subscrição e Integralização:** Serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário. As Letras Financeiras serão integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, observados os procedimentos definidos pela CETIP S.A. - Mercados Organizados ("CETIP"). As Letras Financeiras serão subscritas e integralizadas em uma única data; (g) **Prazo:** Prazo de 2 (dois) anos, a contar da Data de Emissão ("Data de Vencimento"); (h) **Amortização:** Serão amortizadas em parcela única, na Data de Vencimento; (i) **Resgate:** As Letras Financeiras não poderão ser resgatadas antecipadamente, total ou parcialmente; (j) **Remuneração:** Pagamento de remuneração na Data de Vencimento, correspondente a um percentual da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na internet

([www.cetip.com.br](http://www.cetip.com.br)) ("Taxa DI"), incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras, sendo tal percentual definido em procedimento de coleta de intenções de investimento (bookbuilding), observado o percentual máximo de 117% (cento e dezessete por cento) da Taxa DI; (k) **Aquisição Facultativa:** A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Letras Financeiras em circulação desde que por meio de bolsa de valores ou de mercado de balcão organizado, para efeito de permanência em tesouraria e venda posterior, no montante de até 5% (cinco por cento) do saldo total das letras financeiras de emissão da Companhia, conforme disposto no artigo 7º da Resolução CMN 4.123 e observado o disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM nº 476/09. As letras financeiras de emissão da Companhia adquiridas por instituições do grupo econômico da Companhia devem ser consideradas no cômputo do limite de que trata este item, nos termos do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução CMN 4.123. As Letras Financeiras adquiridas pela Companhia permanecerão em tesouraria ou serão recolocadas no mercado. As Letras Financeiras, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à Remuneração aplicável às Letras Financeiras em circulação; (l) **Garantia:** As Letras Financeiras serão da espécie quirografária, não contando com garantias reais ou fidejussórias, da Companhia ou de terceiros. As Letras Financeiras não terão cláusula de subordinação; (m) **Conversibilidade:** As Letras Financeiras não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia; (n) **Forma:** As Letras Financeiras serão exclusivamente escriturais, sem emissão de certificados; (o) **Eventos de Pagamento:** Os eventos de pagamento das Letras Financeiras serão definidos nos Termos e Condições das Letras Financeiras e poderão ocasionar o pagamento antecipado das Letras Financeiras. Nos termos do artigo 38, parágrafo 5º, da Lei 12.249, o instrumento de emissão das Letras Financeiras preverá os eventos de vencimento antecipado das Letras Financeiras, observado que o vencimento antecipado das Letras Financeiras estará condicionado à manifestação formal do Congresso Nacional Brasileiro, do Presidente da República Federativa do Brasil, do Ministério da Fazenda ou equivalente, do Conselho Monetário Nacional, da CVM ou do Banco Central do Brasil, de seus diretores, departamentos ou representantes, para validar, admitir ou não proibir a inclusão de eventos de vencimento antecipado em emissões privadas e distribuições públicas de letras financeiras (inclusive com esforços restritos de colocação); e (p) **Mercado Secundário:** Serão registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos e do CETIP 21 - Títulos e Valores Mobiliários, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP, sendo a distribuição e as negociações liquidadas financeiramente de acordo com os procedimentos da CETIP. 5. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada pela unanimidade dos presentes e assinada. **Assinaturas:** Mesa: Cristiano Malucelli - Presidente da Mesa; Laercio Schulze de Sousa - Secretário da Mesa. **Membros da Diretoria:** Cristiano Malucelli, André Luiz Malucelli, Nile Mannrich, Anilson Fieker Pedrozo, Laercio Schulze de Sousa, Elyseu Mardegan Junior e Mario Cesarino Agostini. **Junta Comercial do Paraná** - Certifico o registro em 16/05/2014 sob o número 20142326119, protocolo 14/232611-9 de 13/05/2014, Sebastião Motta, Secretário Geral.

17cm largura

15cm altura

R\$ 720,00 - 47541/2014

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ LTDA, CNPJ 03.990.431/0001-30 torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para Atividade de Abatedouro de Suínos, Preparação de Carnes e Subprodutos, com Validade até 13/01/2016 instalada na Rodovia Ibirorã a Sertanópolis KM 02 S/Nº Zona Rural Município de Ibirorã, Estado do Paraná.

R\$ 36,00 - 47503/2014

**SBARAINI AGROPECUÁRIA S/A IND. E COM.  
CNPJ.: 76.068.055/0001-03  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 06 de junho de 2014, às 10 (dez) horas, na sede social, à Rodovia BR 277 KM 585, nesta cidade, estado do Paraná, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, contas de Resultado e demais demonstrações financeiras, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

B) Apreciar distribuições de dividendos.

Cascavel, 21 de maio de 2014

BENJAMIN SBARAINI  
DIRETOR PRESIDENTE

R\$ 144,00 - 47339/2014

**Súmula de Licenciamento Ambiental**

O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE, juntamente com o Instituto Ambiental do Paraná - IAP, informa aos usuários que entrou em vigor um novo sistema de publicação de **súmulas de licenciamento ambiental padronizado**, com modelos pré-definidos conforme legislação vigente.

A nova metodologia, além de tornar mais ágil e seguro o encaminhamento de documentos, possibilita a fixação de valor único de R\$ 36,00 (trinta e seis) para todas as publicações dessa natureza.

Acesse : <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>  
ou  
Ligue para Central de Atendimento  
41 3200.5002

